ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER E WALMOR MERGENER.

ATA N° 002/2020

No décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a segunda sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que solicitou aos presentes que ficassem em posição de respeito para ouvir o Hino Municipal. Na sequência, o Presidente passou o **Edital de Convocação n° 2/2020** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Adelar Neumann. Após, o Presidente colocou em votação a Ata n° 01/2020, referente a 1° Sessão Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 005/2020**, de autoria do Excutivo Municipal, que apresenta o resultado alcançado pela administração municipal no exercício financeiro de 2019; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 006/2020**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 005/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon auxiliar no subsídio do transporte coletivo urbano, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Vereador Vanderlei Caetano Sauer, solicitou aos integrantes das comissões que o Projeto de Lei 005/2020, necessitava de urgência e sugeriu se possível fosse exarado os pareceres no intervalo regimental. Após, o Primeiro Secretário fez a leitura dos Requerimentos: **n° 18/2020**, de autoria do Vereador Adriano Cottica, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a obra de pavimentação da rodovia municipal Germino Bresolin; **n° 19/2020**, de autoria do Vereador Walmor Mergener, solicitando envio de Ofício ao Superintendente Regional do DNIT em Curitiba, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam realizadas melhorias no trajeto urbano da BR-163, localizado no Município de Marechal Cândido Rondon, entre as quais nova pintura de sinalização horizontal e instalação de placas e tachões nas vias marginais; **n° 20/2020**, de autoria do Vereador Walmor Mergener, solicitando envio de Ofício aos integrantes da Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon (ASSINDAMAR), parabenizando-os pela constituição/fundação desta já

importante entidade, ocorrida na última semana; **nº 21/2020**, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a divisão administrativa dos bairros para atendimento nas unidades básicas de saúde de Marechal Cândido Rondon; **nº 22/2020**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, solicitando envio de Ofício ao Superintendente Regional do DNIT em Curitiba, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam realizadas melhorias na rotatória que dá acesso à Avenida Maripá, localizada em área de domínio e responsabilidade do DNIT, na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, objetivando sanar os constantes problemas com alagamento em decorrência da falta de correto escoamento das águas pluviais; **nº 23/2020**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitando envio de Ofício ao Diretor do Instituto Médico Legal (IML) do Estado do Paraná, apresentando o "Voto de Repúdio" do Vereador que abaixo subscreve pela alteração no horário de atendimento e pela demora na liberação de corpos encaminhados ao Instituto, como o ocorrido na semana passada, após o acidente registrado na BR-163, no trecho entre Quatro Pontes e o distrito de Dois Irmãos, em Toledo, e que vitimou a jovem Ketti Cristina Scherer; **nº 24/2020**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicita informações do Executivo Municipal quanto a obra em andamento no CMEI da Vila Gaúcha; **nº 26/2020**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando o envio de ofício à Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), solicitando informações acerca da disponibilização e utilização de vagas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para pacientes oriundos da rede pública de Marechal Cândido Rondon; **nº 27/2020**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, Solicita o envio de ofício à Superintendência Regional do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) solicitando a realização de melhorias nos acessos às marginais e também nos acessos destas à Rodovia BR-163, no trecho compreendido dentro da zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon; **nº 28/2020**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os valores arrecadados por força da Lei Complementar Municipal nº 111/2017, que versa sobre "sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais", bem como sobre os efetivos repasses realizados para as organizações não-governamentais de amparo e proteção animal, na forma prevista nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 8º da lei supracitada; **nº 29/2020**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, solicitando informações do Poder Executivo Municipal a respeito do CEO (Centro

de Especialidades Odontológicas); **nº 30/2020**, de autoria do Vereador Adelar Neumann, solicitando ao Executivo Municipal o início dos procedimentos necessários para que o Município de Marechal Cândido Rondon seja incluído no Programa Paraná Trifásico do Governo do Estado. Na sequência, o Presidente solicitou que constasse em ata que estaria enviando ofícios de parabenização aos organizadores da 7ª Etapa Regional de Cicloturismo em virtude do sucesso alcançado. Em seguida, o Presidente passou para o Primeiro Secretário, a leitura das seguintes Indicações: **nº 20/2020**, de autoria do Vereador Valdecir Schons, sugerindo que o Executivo Municipal efetue o recape asfáltico da Rua Independência, na extensão aproximada de 200 metros compreendida entre as ruas Tocantins e Goiás; **nº 21/2020**, de autoria do Vereador Valdecir Schons, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realize uma nova pintura de sinalização horizontal indicativa de vagas de estacionamento de veículos e motocicletas, além de faixas de pedestre nas ruas Sergipe e Presidente Costa e Silva, em locais situados no entorno do campus da Unioeste e do Colégio Estadual Antonio Maximiliano Ceretta; **nº 22/2020**, de autoria do Vereador Valdecir Schons, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize o corte e a retirada de todas as árvores mortas localizadas na zona urbana da cidade rondonense, promovendo, na sequência, o imediato plantio de árvores adequadas para espaços públicos; **nº 23/2020**, de autoria do Vereador Walmor Mergener, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize os procedimentos administrativos e financeiros necessários visando a realização de um recape asfáltico na Rua Sergipe, mais precisamente na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua Presidente Costa e Silva; **nº 24/2020**, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais uma unidade básica de saúde, desta feita visando contemplar os munícipes que residem nos bairros Alto da Boa Vista e Sabiá; **nº 25/2020**, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica de pequenos trajetos das ruas Cabral e Piauí; **nº 26/2020**, de autoria do Vereador Vanderlei Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize os trâmites que permitam a realização de pavimentação asfáltica na região Oeste da cidade rondonense, principalmente as vias públicas que compreendem o Bairro Boa Vista; **nº 27/2020**, de autoria do Vereador Vanderlei

Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e procure liberar recursos para execução do prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, permitindo que a mesma se estenda da frente do Supermercado Copagril 2 até o acesso para a Estrada do Lira; **nº 28/2020**, de autoria do Vereador Pedro Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize os trâmites visando a execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares da estrada que liga Novo Horizonte até Bela Vista, assim como o trecho restante entre Novo Horizonte até o Clube Lira; **nº 29/2020**, de autoria do Vereador Valdir Port, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de uma ou mais calhas no telhado do ginásio situado entre a Escola Municipal Waldomiro Liessen e o CMEI Portal da Vida, no Bairro Marechal, evitando assim que as águas pluviais sejam destinadas para a creche municipal, o que vem causando inúmeros transtornos; **nº 30/2020**, de autoria do Vereador Valdir Port, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um telhado sobre o parquinho infantil do CMEI Portal da Vida, além da instalação de grama sintética no referido local; **nº 31/2020**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, realize uma poda drástica nas árvores situadas na Rua Rosalino Bellé, no Loteamento Bem-te-vi, e no Bairro São Lucas; **nº 32/2020**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, efetue uma extensa limpeza nas margens das ruas que dão acesso ao Bairro São Francisco; **nº 33/2020**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a recuperação da pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Botafogo; **nº 34/2020**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize enfermeiros devidamente treinados para receber pacientes que procuram atendimento na UPA Dr. Edgar Netzel, buscando sempre oferecer um atendimento humanizado aos rondonenses que necessitam de alguma ajuda; **nº 35/2020**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias na estrada rural da Linha Bituruna, localizada no Distrito de Novo Horizonte; **nº 36/2020**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute melhorias no acesso da Unidade

Básica de Saúde da Vila Gaúcha; **nº 37/2020**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, sugerindo ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tome as devidas providências visando evitar a falta de fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (leites especiais em pó) para distribuição gratuita na rede municipal; **nº 38/2020**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, sugerindo ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize melhorias na lavanderia do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Jardim Primavera; **nº 39/2020**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, sugerindo ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico ou, na sua impossibilidade, realize uma extensa operação tapa-buracos, visando corrigir a pavimentação do prolongamento da Rua dos Pardais, no trecho compreendido entre a Rodovia BR-163 e o bairro São Francisco. Posteriormente o Vereador Josoé Pedralli, solicitou questão de ordem, pedindo que fosse incluído na ordem do dia os projetos de lei nºs 02 e 05/2020, do Executivo Municipal, haja vista que os membros das comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização se manifestaram verbalmente favoráveis aos projetos. Josoé Pedralli salientou que estaria exarando os pareceres de forma verbal, por conta da ausência do Oficial Legislativo, e que no dia seguinte estaria formalizando por escrito os pareceres. Em seguida, o Presidente colocou em votação a inclusão na ordem do dia os Projetos de Lei nºs 02 e 05/2020, do Executivo Municipal, obtendo anuência unanime dos edis. Após, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE,** porém não havia Vereadores inscritos para uso da tribuna. Na sequência, passou-se para **ORDEM DO DIA,** sendo discutido e votado as seguintes proposições: **Requerimentos nºs 18 a 24, e 26 a 2020,** sendo aprovados por unanimidade; **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 05/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon auxiliar no subsídio do transporte coletivo urbano, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Por fim, o Presidente passou às comunicações parlamentares, tendo os seguintes vereadores inscritos para pronunciamento: Vanderlei Sauer; Walmor Mergener; Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Arion Nasihgil; Josoé Pedralli; Valdir Port (Portinho) e Claudio Roberto Kohler. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, sendo

lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário